

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 23/2022

ALTERA E DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 1.812 de 17 de setembro de 2007, que cria o Controle Interno no Município;

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Controle Interno Municipal neste exercício financeiro de 2022, cuja Presidência será exercida pelo primeiro membro abaixo indicado:

I - Adm. Ana Paula Maciel Pereira (CRA-MG nº 01-052224/D).

II - Poliene Inácia da Silva (servidora efetiva).

III - Thaila Maciel Pereira Brito (servidora efetiva).

Art. 2º. Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, conforme previsto pela Lei Municipal de nº 2.281 de 19 de abril de 2016.

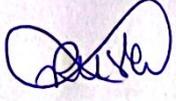
Parágrafo Único. A gratificação em nenhuma hipótese será incorporada ao vencimento dos servidores, fazendo jus apenas enquanto permanecerem integrantes do Controle Interno.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº 18/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 25 de abril de 2022.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br